



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2007.

(de 05 de novembro de 2007)

AS COMISSÕES DE
S.S. em
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã
caieirense a Professora **CÉLIA MARIA LOPES SOBRAL**.

Parágrafo único: A biografia da homenageada
fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

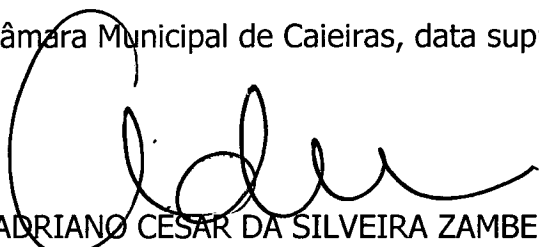
Art. 2º - A entrega do título ora concedido será
durante sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria,
suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

UNICA APROVADO
S.S. em
PRESIDENTE


-ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
VEREADOR

Biografia: Célia Maria Lopes Sobral

Célia Maria Lopes Sobral, Dona Célia assim carinhosamente conhecida, nasceu dia 16/09/1944, na cidade de Presidente Alves, interior de São Paulo.

Estudou o ensino fundamental em Pirajuí, fez o curso magistério em um colégio interno de Laranjal Paulista, começou a lecionar com 18 anos, numa das Escolas Rurais na Fazenda São Francisco. Depois em 1967 se casou, e como seu marido estava trabalhando em Jundiaí no banco antigo Bandeirantes, hoje Unibanco, ela fez escolha de uma cidade mais próxima de Jundiaí, e nisso escolheu o Município de Caieiras, utilizando o trem como meio de transporte mais fácil para vir lecionar na Escola Joaquim Osório de Azevedo.

Ela ia de trem todos os dias e ficava para almoçar na pensão da Dona Rosa Alarcon no período de 68 a 91, quando se aposentou.